



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 126-2020

MUNICÍPIO DE MUANÁ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUANÁ**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o n.º 11.438.326/0001-11, com sede administrativa, sito a Av. Rodrigo Lopes de Azevedo, s/n.º, Centro, Muaná, Marajó, Pará, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Saúde a **Sr.ª CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE**, brasileira, solteira portadora do RG n.º 2972128 SSP/PA e do CPF n.º 581.041.202-00 doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado o (a) senhor (a) **MARINILSEN SANTANA RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 7574305 SSP/PA e do CPF n.º 042.931.532-50, residente e domiciliado neste Município de Muaná, neste ato designado **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, com fundamento legal na Constituição Federal, Artigo n.º 37, inciso IX, e Lei Municipal n.º 020/97, de 07 de novembro de 1997, observadas as normas de direito público e de direito administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

e de direito administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal n.º 020/97, ligadas as atividades essenciais do Município, sendo que o (a) **CONTRATADO (A)** prestará serviços a este município no período de 01 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CARGO

O objeto da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** a ser desempenhado junto a **UNIDADE DE REFERÊNCIA – COVID - 19- Secretaria Municipal de Saúde – SESAM**, da Prefeitura do Município de Muaná-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** pagará ao(À) **CONTRATADO(A)** a importância mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária sob a seguinte rubrica:

Funcional programático: 10 302 0071 2.067 - MAC

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00– contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A duração do presente contrato será no período de 07 (Sete) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre as partes, desde que não contrarie o objeto da presente contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e pelas regras próprias do Regime Especial de Direito Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este Contrato extinguir-se-á:

- I- pelo término do prazo contratual;
- II- por iniciativa das partes;
- III- pela morte do contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso previsto no inciso II, é obrigatório a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que para A CONTRATANTE poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse pública e conveniência administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será aplicada multa equivalente a 1 (um) mês de remuneração, caso O(A) CONTRATADO(A) não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta cláusula; exceto caso fortuito ou força maior.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica facultado A CONTRATANTE rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que O(A) CONTRATADO(A) não atende aos interesses da CONTRATANTE, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA

Os casos omissos no presente instrumento serão regulamentados pela legislação em vigor, aplicável à matéria.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADO (A), elegem o foro da Comarca de Muaná, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir em decorrência do presente Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público.

E, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Muaná-PA, 01 de Junho de 2020.

Claudia Maria Moraes de Andrade
CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde de Muaná/PA
CONTRATANTE

MARINILSEN SANTANA RODRIGUES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª *Kelly Britiana Silva de Almeida* CPF: 703.305.812-87


2ª *maria lúcia b silveira* CPF: 684-271-312-91

08-06-20
Técnica
Covid 19.


PROIBIDO PLÁSTICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN PA 001.353.772

TÉCNICA DE ENFERMAGEM



16496581




NOME CIVIL
MARINILSEN SANTANA
RODRIGUES

NACIONALIDADE / UF / NACIONALIDADE
MILJANA
BRASILEIRA

Marimilson Santana Rodrigues
PROFISSIONAL

RELACÃO
EDMILSON DA COSTA
RODRIGUES
MARIA GLEICE MAGNO SANTANA

CPF
042.931.532-50

DATA DE EMISSÃO
22/11/2018

DATA DE VALIDADE
22/11/2023

DATA DE NASCIMENTO
19/05/1999

IDENTIDADE
7574305

ORGAO EMISSOR
PC-PA

Marimilson Santana Rodrigues
PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Marimilson Santana Rodrigues

PROIBIDA COPIA

PROIBIDA COPIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA

Receta Federal

Cadastro de Pessoas Fisicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
042.931.532-50

Nome
MARINILSEN SANTANA RODRIGUES

Nascimento
19/05/1999

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



08-06
Declar

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
Nº da Fatura: 0202005002540423 002540423
Instalação: 11796508

CFOP:
5258/AA



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para arrendimento,
Informe este número

Conta do Mês: 05/2020
Vencimento: 04/06/2020

Conta Contrato:
11796508

Dados do cliente

MARIA GLEICE MAGNO SANTANA
TX COMPADANTE APRIANDO 60 BAIRRO CENTRO
CENTRO 68825-000 MUANA -PA
Nr Parceiro de Negócio: 20883979
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA
Classificação: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 684.253.172-15
Tensão Nom.: 127 V - MO
Nr Medidor: 1982535
Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 26/05/2020 Apresentação: 27/05/2020 Previsão próxima leitura: 25/06/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	70	0,683600	47,84
PIS			0,24
COFINS			1,12
Item Financeiro			
Clp Ilum Pub Munic			4,85
Parcela (28-48/48)			52,72



Contador: 0202005002540423
Atividade: 5258/AA

Total a pagar: R\$ 106,77

Informações de tributos

Tributo	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	49,20	0,4911	0,24
COFINS	49,20	2,2619	1,12

Reservado ao Fisco

339803D9K 32E231AHD2 JAC 19/E2B58EDF
Período Fiscal: 26/05/2020
Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

Consumo	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
	85	97	82	85	82	99	83	91	93	100	90	103	78

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde Dias	Resolução Aneel
1,00	28/04/2020	26/05/2020	28	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	14.297	14.367	70	0,683600

Atenção ao consumidor

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 10/06/2020 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/18 art.172 e Lei 8987/95, art.6
3. Inclua SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspeita, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS
MES/ANO VALOR(R\$)
04/2020 167,25

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Verde : 29/04 - 26/05

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
15,79	3,19	17,93	2,78	8,15	1,36	57,57

C. Contrato: 11796508 Data de Emissão: 26/05/2020 V: [1.1.24.1]

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03091.075105 80006.702171 4 00000000010677

PAGADOR: MARIA GLEICE MAGNO SANTANA CPF: 684.253.172-15

NOSSO NUMERO	NUMERO DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VALOR PAGO
38910751080006702	0202005002540423	04/06/2020	R\$ 106,77	

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 04.895.728/0001-80
AGENCIA/BENEFICIARIO: 3309-X/03206100-7 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRADA DOS NA PROXIMA FATURA.

